

## SUMÁRIO DA OFERTA DE SECURITIZAÇÃO PARA INVESTIDORES PROFISSIONAIS

<b>Informações Essenciais - Oferta Pública Primária de Certificado de Recebíveis</b>		
<i>Este sumário contém informações essenciais da oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Termo de Securitização, principalmente na cláusula relativa a fatores de risco.</i>		
<b>Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático</b>	<b>A CVM não realizou análise prévia do conteúdo dos documentos da oferta.</b>	
<b>1. Elementos Essenciais da Oferta</b>		<b>Mais informações</b>
<b>A. Valor Mobiliário</b>	<b>CRI</b>	<b>Cláusula do Termo de Securitização</b>
a.1) Emissão e Série	49ª emissão / 1ª série	Cláusula 3.1 alíneas “a” e “b”
a.2) Ofertante/Emissor	Companhia Província de Securitização (CNPJ nº 04.200.649/0001-07)	Preâmbulo
<b>B. Oferta</b>	Pública	3.4.4
b.1) Código de negociação proposto	Código ISIN: BRPVSCRI495	Cláusula 3.1 alínea “ii”
b.2) Mercado de negociação	B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3	Cláusula 3.1 alínea “m”
b.3) Quantidade ofertada - lote base	10.500 (dez mil e quinhentos)	Cláusula 3.1 alínea “c”
b.4) Preço (intervalo)	R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão	Cláusula 3.1 alínea “e”
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	Taxa fixa de 14,00% a.a	Cláusula 3.1 alínea “g”
b.6) Montante ofertado da Série 1 (=b.1.3*b.1.4) (intervalo)	R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais)	Cláusula 3.1 alínea “d”
b.7) Lote suplementar	Não	N/A
b.8) Lote adicional	Não	N/A
b.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	Não	N/A
<b>C. Outras informações</b>	N/A	N/A
c.3 Agente Fiduciário	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ nº 36.113.876/0004-34)	Preâmbulo

2. Classificação ANBIMA		Mais informações
<b>Classificação ANBIMA de CRI</b>		
a.1) Categoria	Corporativo (esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características do papel sujeitas a alterações)	Cláusula 3.1 alínea “ee”
b.1) Concentração	Concentrado (esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características do papel sujeitas a alterações)	Cláusula 3.1 alínea “ff”
c.1) Tipo de Segmento	Outros (esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características do papel sujeitas a alterações)	Cláusula 3.1 alínea “gg”
d.1) Tipo de contrato com lastro	Valores mobiliários representativos de dívida - Termo de Emissão de Notas Comerciais (esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características do papel sujeitas a alterações)	Cláusula 3.1 alínea “hh”
e.1) Revolvência	Não	N/A
f.1) Existência de crédito não performado	Não	N/A
g.1) Informações estatísticas sobre inadimplementos	N/A	N/A
<b>3. Propósito da Oferta</b>		<b>Mais informações</b>
Qual será a destinação dos recursos da Oferta?	Os recursos líquidos obtidos com a subscrição e integralização dos CRI serão utilizados, pela Companhia Província de Securitização (CNPJ nº 04.200.649/0001-07), exclusivamente, para a integralização de notas comerciais emitidas pela devedora dos CRI, nos termos do Termo de Emissão de Notas Comerciais (conforme definido no Termo de Securitização desta Oferta). Os recursos líquidos captados pela devedora dos CRI por	Cláusula 7.1

	meio da emissão de notas comerciais serão destinados, integral e exclusivamente para arcar com os gastos, custos e as despesas futuras de natureza imobiliária, diretamente atinentes ao desenvolvimento, construção e/ou reformas de imóveis, conforme cronograma indicativo previsto no Anexo II ao Termo de Emissão de Notas Comerciais, conforme replicado no Anexo VII do Termo de Securitização.	
<b>4. Detalhes relevantes sobre o emissor dos valores mobiliários</b>		<b>Mais informações</b>
<b>Informações sobre o lastro dos CRI</b>		
<b>Sumário dos principais riscos do lastro da emissão</b>	<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto financeiro</b>
<u>1. Risco da deterioração da qualidade de crédito do Patrimônio Separado:</u> Os CRI são lastreados em créditos detidos pela securitizadora contra a devedora, vinculados aos CRI no Termo de Securitização, onde foi instituído Regime Fiduciário e constituído Patrimônio Separado (em favor do(s) investidor(es), sem garantia flutuante / coobrigação da securitizadora).	<input type="checkbox"/> Maior / <input checked="" type="checkbox"/> Média / <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior / <input checked="" type="checkbox"/> Médio / <input type="checkbox"/> Menor
<u>2. Risco de Estrutura:</u> A arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico das operações de CRI considera um conjunto de fatores e obrigações estipulados em contratos pautados na legislação vigente. Em razão da falta de tradição / jurisprudência no mercado de capitais brasileiro, poderá haver perdas por parte do(s) investidor(es).	<input type="checkbox"/> Maior / <input type="checkbox"/> Média / <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior / <input checked="" type="checkbox"/> Médio / <input type="checkbox"/> Menor
<u>3. Risco Tributário:</u> Risco de perdas devido à criação ou majoração de tributos, nova interpretação ou, ainda, interpretação diferente que venha a se consolidar sobre a incidência de	<input type="checkbox"/> Maior / <input checked="" type="checkbox"/> Média / <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior / <input checked="" type="checkbox"/> Médio / <input type="checkbox"/> Menor

quaisquer tributos, obrigando a securitizadora ou o(s) investidor(es) a novos recolhimentos, ainda que relativos a operações já efetuadas.		
<b>4. Risco de Amortização Extraordinária:</b> Os CRI poderão estar sujeitos, na forma definida no Termo de Securitização, a eventos de amortização extraordinária parcial ou resgate total. A efetivação destes eventos poderá resultar em dificuldades de reinvestimento por parte do(s) investidor(es) à mesma taxa estabelecida como remuneração dos CRI.	<input type="checkbox"/> Maior / <input type="checkbox"/> Média / <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior / <input checked="" type="checkbox"/> Médio / <input type="checkbox"/> Menor
<b>5. Risco vinculado às Garantias:</b> As garantias reais não foram constituídas (contratos não foram celebrados / registrados nos órgãos competentes). Existem riscos atinentes à burocracia nos registros e decorrentes do processo de aquisição dos imóveis e conclusão de reorganização societária autorizada. Tais fatos podem impactar a constituição / excussão das garantias.	<input type="checkbox"/> Maior / <input checked="" type="checkbox"/> Média / <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior / <input type="checkbox"/> Médio / <input checked="" type="checkbox"/> Menor
<b>5. Principais informações sobre o valor mobiliário</b>		<b>Mais informações</b>
<b>Informações sobre o valor mobiliário</b>		
Principais características	10.500 notas comerciais, com garantias reais e fidejussórias, em série única, da 1ª emissão da Girassol Aparecidinha Empreendimento SPE Ltda. (CNPJ nº 52.677.961/0001-39), para colocação privada, todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00, totalizando R\$ 10.500.000,00 na data de emissão.	Valor mobiliário emitido nos termos dos artigos 45 a 51 da Lei Federal nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme em vigor, e do Termo de Emissão de Notas Comerciais
Vencimento/Prazo	03 de novembro de 2032 / 3.106 (três mil, cento e seis) dias corridos	Cláusula 5.1.6 do Termo de Emissão de Notas Comerciais
Remuneração	Taxa fixa de 14,00% a.a	Cláusula 5.2.1 do Termo de Emissão de Notas Comerciais
Amortização/Juros	As notas comerciais serão amortizadas semestralmente, ressalvada a possibilidade de	Cláusula 5.3 do Termo de Emissão de Notas Comerciais e Anexo II do

	realização de amortização extraordinária facultativa, da liquidação antecipada em razão do vencimento antecipado da dívida ou da realização de resgate antecipado facultativo total / Os juros serão devidos mensal e sucessivamente, após decorrida carência de 90 dias (noventa).	Termo de Securitização
<i>Duration</i>	1,59 anos	N/A
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	N/A	N/A
Condições de recompra antecipada	A devedora dos CRI poderá realizar amortização extraordinária do saldo do valor nominal unitário (e demais encargos aplicáveis), até o limite de 98%, ou o resgate antecipado da totalidade das notas comerciais. A securitizadora utilizará os recursos para realizar a amortização extraordinária e/ou o resgate dos CRI.	Cláusula 6 do Termo de Securitização
Condições de vencimento antecipado	As notas comerciais e obrigações correlatas serão consideradas antecipadamente vencidas na ocorrência das hipóteses descritas nos documentos da operação (anotação ao lado), observados os prazos de cura e/ou a necessidade de aprovação em assembleia de investidor, quando aplicável.	Cláusula 2.8 do Termo de Securitização
Restrições à livre negociação	Revenda a investidores qualificados após decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta.	Cláusula 3.5 do Termo de Securitização
Formador de mercado	N/A	N/A
<b>Garantias</b>		
Garantia	Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI. Os Créditos Imobiliários, lastros dos CRI, por sua vez, são garantidos pelo Aval, a Alienação Fiduciária de Imóveis, a Alienação Fiduciária de Quotas, o Fundo de Despesas e o Fundo de Reserva.	Cláusula 1.1 do Termo de Securitização

6. Informações sobre o investimento e calendário da oferta	Mais informações	
Participação na oferta		
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	N/A	N/A
Qual o valor mínimo para investimento?	N/A	N/A
Como participar da oferta?	Atender às características de investidor profissional, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 e efetuar a subscrição do CRI ofertado.	N/A
Como será feito o rateio?	N/A	N/A
Como poderei saber o resultado do rateio?	N/A	N/A
O ofertante pode desistir da oferta?	Não	N/A
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	Em regra, IRRF para pessoa jurídica e isentos para pessoa física. Incidência do IOF à alíquota zero. Podem ser tributados, conforme regras específicas.	Cláusulas 14 do Termo de Securitização
Indicação de local para obtenção do Termo de Emissão dos CRI	<a href="https://www.provinciasecuritizadora.com.br/Detalheemissao?id=162">https://www.provinciasecuritizadora.com.br/Detalheemissao?id=162</a>	N/A
Quem são os coordenadores da oferta?	Companhia Província de Securitização (CNPJ nº 04.200.649/0001-07)	N/A
Outras instituições participantes da distribuição	N/A	N/A
Procedimento de colocação	Melhores Esforços	Cláusula 3.3 do Termo de Securitização
Qual o período de reservas?	N/A	N/A
Qual a data da fixação de preços?	N/A	N/A
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	N/A	N/A
Qual a data da liquidação da oferta?	Continuada, nos termos previstos pela CVM nº 194.	N/A
Quando receberei a confirmação da compra?	Na data de aquisição dos CRI.	N/A
Quando poderei negociar?	A partir da data de encerramento da oferta	N/A